

Contratação de Escola 2026/2027 (Horário 16)
Técnico Especializado - Mediador Linguístico e Cultural

Ata n.º 1

Ao oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu nas instalações da escola sede do Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres, na presença de todos os elementos, o júri responsável pela tramitação do procedimento concursal em epígrafe, constituído pela Presidente, Psicóloga Isabel Maria Ferreira do Vale, pela 1.ª Vogal, Professora do Quadro de Agrupamento Maria Helena Faria de Deus, e pela 2.ª Vogal, Professora Vera Cristina das Neves Faria, Subdiretora do Agrupamento, e pela 1.ª Vogal Suplente, Psicóloga Luísa Isabel Águas Catanas e pela 2.ª Vogal Suplente, Professora Ana Margarida Marques de Carvalho.

Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à análise e deliberação respeitantes à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Definição dos parâmetros de avaliação correspondentes a cada critério, respetiva ponderação e grelha classificativa final e especificação relativa à aplicação dos métodos de seleção (Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências);

Ponto dois: Início da análise das candidaturas submetidas na plataforma SIGRHE, bem como dos documentos disponibilizados nesta plataforma e/ou por email;

No que respeita ao ponto um da ordem de trabalhos, o júri definiu o seguinte:

Ponderação da Experiência Profissional - trinta e cinco por cento, com os seguintes parâmetros: Anos de Experiência Profissional em funções equivalentes ou áreas relacionadas (dezassete e meio por cento) e Experiência Profissional na área e contexto requeridos (experiência profissional desenvolvida em contextos de intervenção com comunidades migrantes, em estabelecimentos TEIP, com aplicação intensiva de medidas de apoio social, de aprendizagem e de inclusão) (dezassete e meio por cento);

Ponderação da Avaliação do Portefólio - trinta por cento, com os seguintes parâmetros: Formação Específica de Base (dez por cento), Formação Específica na área Funcional (dez por cento), Competências Linguísticas (dez por cento);

Ponderação da Entrevista de Avaliação - trinta e cinco por cento, com os seguintes parâmetros: Motivação (cinco por cento), Competências de Gestão Intercultural (cinco por cento), Competências Interpessoais e de Mediação de Conflitos (cinco por cento), Trabalho em Equipa (cinco por cento), Iniciativa e Autonomia (cinco por cento) e Comunicação e Fluência Linguística (dez por cento).

Assim sendo, e de forma a tornar mais claro os critérios de ordenação e seleção, o júri definiu uma escala avaliativa apensa a esta ata (Anexo 1).

Quanto à especificação relativa à aplicação dos métodos de selecção, o júri deliberou adotar o modelo de aplicação faseada dos métodos de selecção, sendo a Entrevista de Avaliação de

Competências aplicada aos dez candidatos aprovados melhor classificados no método de seleção anterior (Avaliação Curricular).

No que diz respeito ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri procedeu ao início da análise das candidaturas apresentadas no SIGRHE, designadamente tendo em consideração o referido no aviso de abertura do concurso, na designada plataforma. O júri procedeu à análise da documentação disponibilizada pelos candidatos na plataforma SIGRHE e/ou enviada por email (concursomlc@aepp.pt), tendo em conta os parâmetros delineados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros.

Presidente: Isabel do Vale

1.ª Vogal: Helena Sousa

2.ª Vogal: Jana Lina

Anexo 1

Ponderação da Experiência Profissional - Anos de Experiência Profissional (peso de 17,5%)

Parâmetro	Critérios	Pontuação
Anos de Experiência Profissional em funções equivalentes ou áreas relacionadas	Até 2 anos	10
	Mais de 2 até 5 anos	12
	Mais de 5 até 8 anos	14
	Mais de 8 até 12 anos	16
	Mais de 12 anos	20

Ponderação da Experiência Profissional - Experiência Profissional na área e contexto requeridos (peso de 17,5%)

Parâmetro	Critérios	Pontuação
Experiência Profissional na área e contexto requeridos*	Com experiência profissional na função	10
	Com experiência profissional na função na área e contexto requeridos e sem frequência da capacitação promovida pela AIMA e pela AGSE	15
	Com frequência da capacitação promovida pela AIMA e pela AGSE e sem experiência profissional na função na área e contexto requeridos	15
	Com experiência profissional na função na área e contexto requeridos e com frequência da capacitação promovida pela AIMA e pela AGSE	20

*(experiência profissional desenvolvida em contextos de intervenção com comunidades migrantes, em estabelecimentos TEIP, com aplicação intensiva de medidas de apoio social, de aprendizagem e de inclusão)

Cálculo da Classificação da Experiência Profissional = resultado obtido em Anos de Experiência Profissional + resultado obtido em Experiência Profissional na área e contexto requeridos, aplicadas as suas ponderações em percentagem.

Ponderação da Avaliação do Portefólio - Formação Específica de Base (peso de 10%)

Parâmetro	Critérios	Pontuação
Formação Específica de Base	Nível habilitacional com média Até 11,99	10
	Nível habilitacional com média 12,00 - 13,99	12
	Nível habilitacional com média 14,00 - 15,99	14
	Nível habilitacional com média 16,00 - 17,99	16
	Nível habilitacional com média 18,00 ou mais	20

Ponderação da Avaliação do Portefólio - Formação Específica na área Profissional (peso de 10%)

Parâmetro	Critérios	Pontuação
Formação Específica na área Funcional	Formação específica na área profissional até 10 horas	10
	Formação superior a 10 horas e até 50 horas	12
	Formação superior a 50 horas e até 100 horas	14
	Formação superior a 100 horas e até 300 horas	16
	Formação superior a 300 horas	20

Ponderação da Avaliação do Portefólio - Competências Linguísticas (peso de 10%)

Parâmetro	Critérios	Pontuação
Competências Linguísticas	Domínio básico: Comunicação básica numa língua estrangeira (A1/A2).	10
	Domínio intermediário: Comunicação adequada numa língua estrangeira, embora com algumas limitações (B1).	12
	Domínio Intermediário: Comunicação e compreensão numa língua estrangeira, com fluência razoável (B2).	14
	Domínio Avançado: Comunicação com fluência e segurança numa língua estrangeira, com mínimas imprecisões (C1).	16
	Domínio Avançado: Comunicação plena e natural numa língua estrangeira, demonstrando fluência, precisão e segurança notáveis (C2).	20

Cálculo da Classificação da Avaliação do Portefólio = resultado obtido na Formação Específica de Base + resultado obtido na Formação Específica na Área Profissional + resultado obtido em Competências Linguísticas, aplicadas as suas ponderações em percentagem.



Ponderação da Entrevista (peso de 35%)

Parâmetros a avaliar	Nível Classificativo					Classificação
	Elevado 20 valores	Bom 16 valores	Suficiente 12 valores	Reduzido 8 valores	Insuficiente 4 valores	
Motivação Profissional (P1)						
Competências de Gestão Intercultural (P2)						
Competências Interpessoais e de Mediação de Conflitos (P3)						
Trabalho em Equipe (P4)						
Iniciativa e Autonomia (P5)						
Comunicação e Fluência Linguística (P6)						

Em que:

Elevado - Responde às questões com elevados níveis de objetividade, clareza e pertinência;

Bom - Responde às questões com bons níveis de objetividade, clareza e pertinência;

Suficiente - Responde às questões com razoáveis níveis de objetividade, clareza e pertinência;

Reduzido - Responde às questões com reduzidos níveis de objetividade, clareza e pertinência;

Insuficiente - Responde às questões sem objetividade, clareza e pertinência.

Nota: avaliar se candidato usa Técnica STAR para responder: Situação; Tarefas necessárias em resultado da mesma; Ação tomada e Resultado dessa ação.

Classificação _ (peso de 5%): (P1, P2, P3, P4 e P5)

Classificação _ (peso de 10%): (P6)

Cálculo da Classificação da entrevista = soma do resultado obtido nos seis parâmetros, aplicada a sua ponderação em percentagem

Assinado
Patrício Prazeres